



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1840/18 AN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **instituir o Programa Guarda Mirim de acordo com a Lei 360/2016 de 29 de agosto de 2016.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de dezembro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa a instituição do Programa Guarda Mirim, em parceria com a Guarda Municipal e/ou Polícia Militar. O programa tem o intuito de ocupar os menores com atividades cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas e de disciplina, bem como orientá-los sobre o exercício da cidadania, legislação de trânsito, noções de primeiros socorros, doenças transmissíveis, ecologia e meio ambiente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.